



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 06/2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. LINDORMAR VAZ DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Lindomar Vaz da Silva, servidor público municipal que presta serviços ao Município desde 1988 como responsável pela Junta de Serviço Militar;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por três (03) dias no Município de Araputanga, em razão do falecimento do Sr. Lindormar Vaz da Silva, servidor público municipal que presta serviços ao Município desde 1988 como responsável pela Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Altera-se o horário de funcionamento exclusivamente do Paço Municipal na data de 24 de janeiro, de modo que o expediente ocorrerá das 07h-13h, retornando aos horários de atendimento anterior no dia 25 de janeiro.

Art. 3º - As medidas previstas neste decreto vigorarão a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal